Dossiê da emenda Pix 202442520005

Plano de ação 09032024-066299 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Dueire
Beneficiário	MUNICIPIO DE PANELAS (PE)
Município / IBGE	Panelas / 2610202
População (IBGE)	23234
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Executar serviços de implantação, ampliação e melhorias no calçamento público

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442520005 de Fernando Dueire

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB010064

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 123.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para reforma e ampliação do Prédio onde irá funcionar a nova Escola Municipal de Boca da Mata.

Fornecedor: SN ENGENHARIA LTDA (29208978000125)

Análise: O objeto do contrato (elaboração de projeto executivo para reforma e ampliação de prédio escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (implantação e melhorias de calçamento em paralelepípedo, construção de velório municipal e requalificação de praça). O valor do contrato (R$ 123.000,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10215176000114/2026/91

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 57.273,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serviços de pavimentação em paralelepipedo neste municipio.

Fornecedor: L G CONSTRUCOES & ASSESSORIA LTDA (40391402000189)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de pavimentação em paralelepípedo, que corresponde a um dos itens do objeto da emenda (calçamento em paralelepípedo). Porém, o documento se refere ao fornecimento de materiais, não à execução completa, e não menciona velório municipal nem requalificação da praça Cel. Rufino. O valor do documento (R$ 57.273,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00), sem indicação de que seja parcela do mesmo recurso. Indício de vinculação parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato corresponda ao uso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10215176000114/2026/173

[pncp_contrato] 2026-04-16 - R$ 79.758,29 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de engenharia para pavimentação em paralelepípedos e recapeamento asfáltico de vias neste Município.

Fornecedor: A F SAMPAIO (27217826000163)

Análise: O documento trata da contratação de elaboração de projetos de engenharia para pavimentação em paralelepípedos, tema parcialmente relacionado ao calçamento em paralelepípedo previsto na emenda. Não há menção à construção do velório municipal nem à requalificação da praça Cel. Rufino, e o documento se refere a projetos, não à execução das obras. O valor do contrato (R$ 79.758,29) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e não há no documento informação que o vincule a esta emenda. Indício de relação parcial apenas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado ao objeto declarado. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10215176000114/2025/268

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66299/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66299/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66299/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442520005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.